



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.177, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 08/08/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º – O inciso I do § 2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

§ 2º – (...)

I – Titular: Ana Luisa Silva Falcão;”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO